



Sindcon



Informativo Oficial do Sindicato dos Vendedores de Consórcios e Veículos do Estado da Bahia

• Julho de 2015

Campanha SALARIAL 2015

Vale a pena lutar, vale a pena vencer!

A Campanha Salarial 2015 da nossa categoria foi uma das mais apreensivas dos últimos anos; desde a primeira negociação, quando os patrões acenaram com zero% de reajuste, que os ventos da crise por que vem passando o setor automobilístico no país dava sinais de que nossa luta seria árdua para conquistar um reajuste salarial e manter nossas conquistas. Só na quinta reunião de negociação com o Sindicato Patronal – SINCODIV Bahia, foi possível chegarmos a um acordo de 8,5% de reajuste, sendo a reposição da inflação de 7,68% pelo INPC/IBGE, ganho real de 0,82% e manutenção das nossas conquistas como: Não trabalhar aos domingos, seguro de acidente de trabalho, ajuda alimentação e auxílio funeral.

Agora em 2015 as vendas caíram drasticamente, no entanto, o setor automobilístico da indústria e vendas foi beneficiado com incentivos governamentais e lucrou muito no ano passado. Por isso é sempre bom lembrar que nossa data-base é 1º de março e corresponde ao período de 1º de março de 2014 a 29 de abril de 2015. Nossa luta e nossos argumentos com números realistas garantiram este acordo válido até o ano de 2016. Para a Diretoria do Sindcon a unidade da categoria nessa Campanha Salarial



e neste momento de crise do setor é de fundamental importância; sobretudo, porque a participação nas mobilizações nas empresas e a presença nas assembleias, fez e fará sempre diferença na hora de reivindicarmos direitos e lutarmos pelos nossos empregos. Vale a pena lutar, vale a pena vencer!

De olho no retroativo

Pelo acordado, as empresas deverão pagar este reajuste salarial de uma só vez, na folha de julho, e para aquelas que pagam no quinto dia útil do mês, o pagamento deverá ser realizado até 7 de agosto. Se alguma empresa não efetuar o pagamento denuncie ao Sindcon para tomarmos as medidas cabíveis, através

dos telefones: 71 | 3328 3436/3481 6229/8709 4626, sua ligação terá o máximo de sigilo. Veja no simulado como ficam os valores.

Se o trabalhador recebe R\$ 1.000,00 e o reajuste foi 8,5%, então ele receberá mensalmente a partir de março de 2015 o valor de R\$ 85,00 como reajuste salarial.

Confira a simulação

Março data-base	R\$85,00
Abril	R\$85,00
Maió	R\$85,00
Junho	R\$85,00
Total	R\$350,00 de retroativo
(R\$ 1.000,00 salário) + (8,5% reajuste) = (R\$ 1.085,00)	

Nossa LUTA

Grupo Americar/Tratocar não honra acordos feitos na Justiça do Trabalho

O Sindcon está disponibilizando Assessoria Jurídica gratuita aos trabalhadores do Grupo Americar que foram demitidos, inclusive nos acordos feitos na DRT. Quando soube do descumprimento dos acordos o Sindcon, através do advogado Roque Assunção, solicitou providências. Dr. Roque peticionou aos juízes responsáveis pelas ações requerendo o cumprimento nas respectivas Varas Judiciais. Estamos de olho e aguardando que o Grupo respeite sua palavra e cumpra o que acertou!



Sindcon-Ba 71 3328-3436 www.sindcon-ba.org.br | email: sindcon-ba@uol.com.br
Facebook: Sindcon Bahia

Pagamento **POR FORA**

Empresas Asa Moto Center e Motopema são denunciadas ao MPT

O Sindcon apresentou denúncia ao Ministério Público do Trabalho em Salvador contra as empresas Asa Moto Center Comércio e Serviços Ltda e Motopema, empresas do mesmo grupo econômico por efetuarem pagamento aos seus trabalhadores "por fora" do contracheque, além de submeterem os trabalhadores a uma mesma estrutura empresarial, parte trabalhando em uma, e outra parte na outra sem qualquer alteração contratual ou salarial.

Ao assumir o Sindicato em 2010 a atual Diretoria achou estranho que nas homologações do grupo praticamente

todos os trabalhadores só ganhavam o piso da categoria; e além de receberem "por fora" do contracheque ainda trabalhavam noventa dias sem registro em carteira de trabalho. Os trabalhadores recebem mediante comissão, contudo, as empresas sonegam o pagamento real de valores passando a pagar parte da remuneração dos trabalhadores "por fora" de forma não contabilizada, sonegando impostos e aviltando a mão-de-obra. Ocorre que os valores pagos no contracheque, sobre os quais incidem impostos, recolhimentos previdenciários e

diversos direitos como: férias, 1/3 de férias 13º Salário, FGTS, multa de 40% do FGTS, Licença Maternidade, Auxílio Doença pago pelo INSS e os cálculos para a aposentadoria, é a parte menor causando prejuízos e burlando a legislação trabalhista. Na hora das demissões as homologações eram feitas com ressalvas e posteriormente eram abertas ações na Justiça para rever o que tinham deixado de receber. O Sindcon obteve várias vitórias e agora o MPT vai tomar as medidas cabíveis para coibir definitivamente esta prática nefasta.

Sindcon cumpre papel social

Pelo terceiro mês consecutivo o Sindcon cumpre papel social auxiliando cerca de 120 trabalhadores e trabalhadoras do Grupo Americar e Samurai Veículos que estão sem receber salários, fornecendo cestas básicas para amenizar o problema. A crise do setor automobilístico afeta diretamente as vendas nas concessionárias, o número de demissões vem aumentando consideravelmente na Bahia e a empresa alega que não tem como honrar todos os compromissos das verbas indenizatórias. Jorge Fonseca, presidente do Sindcon afirma que a entidade já acionou o MPT e aguarda mediação para resolver o problema, enquanto isso a Diretoria num esforço social concede aos trabalhadores e trabalhadoras um pouco de alívio para suas famílias enquanto aguardam que seus direitos sejam respeitados.



Jorge Fonseca e Luiz Antonio Cruz, presidente e diretor do Sindcon, e o funcionário Fernando Martins entregam cestas básicas aos trabalhadores



Sindcon

Publicação de responsabilidade da Diretoria do Sindicato dos Vendedores de Consórcios e Veículos do Estado da Bahia
Rua da Força, 39, Ed. Barão de Cotegipe, sala 505/805. Em cima do Banco Itaú na Piedade | CEP 40060-341 | Tels: 71 3328-3436/ 3481-6229

Presidente: Jorge Raimundo da Fonseca | **Secretário Geral:** Kleber Souza Santos | **Segundo Secretário:** Petronônio de Jesus | Prado | **Tesoureiro Geral:** Luiz Antonio da Cruz | **Primeiro Tesoureiro:** Diógenes Alves Garcia | **Vice-Presidente:** José Antonio Torres Neto | **Diretora Social:** Débora Gomes Souza | **Jornalista Responsável:** Kardé Mourão, SRTE/BA946 | **Projeto Gráfico e Edição de Arte:** Luiz Antonio Bastos, SRTE/BA1665 | **Fotos:** João Ubaldo | **Impressão:** Multigraf.